

**RESULTADO FINAL DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2026
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, designada pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a classificação¹ dos candidatos inscritos através **Ato Convocatório nº 05/2026** (Publicação - DOM/SC nº 8292395 – 06/05/2026), conforme tabela abaixo:

TÉCNICO LABORATORISTA		
Classificação	Candidato	Nº de inscrição
1º	Fabiola Juliana Padilha	1

Conforme edital, os candidatos serão convocados por intermédio de mensagem via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, e-mail, whatsapp, etc), onde constará data e horário para sua apresentação pessoal com os documentos necessários para início ao processo de contratação e exercício, sendo que a ausência do candidato na data, horário e local constante da convocação acarretará a perda do direito à vaga e exclusão do cadastro, além do impedimento de participar de novas chamadas no decorrer do ano em exercício, conforme edital de convocação.

Timbó (SC), 19 de Maio de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

¹ Candidatos classificados pela ordem de critérios definidos pelo edital



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
CHAMADAS PÚBLICAS****ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2026**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Chamadas Públicas, instituída pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025, composta pelos membros Larissa Taiane Bayer, Luciano Germano Giovanella e Anderson Sperber, de forma não presencial, por meio de procedimentos administrativos internos e comunicação eletrônica, com a finalidade de proceder à análise documental e classificação dos candidatos inscritos no Ato Convocatório nº 05/2026.

Aberta a sessão, a Comissão deu início aos trabalhos, informando que o procedimento de análise e classificação foi realizado mediante planilhamento das informações e documentos apresentados pelos candidatos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no respectivo Ato Convocatório, especialmente quanto:

- 1. ao tempo de serviço na área correlata;**
- 2. à idade, observando-se os critérios legais aplicáveis em caso de desempate;**
- 3. ao grau de escolaridade exigido para o cargo.**

Consigna-se que houve a inscrição de apenas uma candidata para a vaga ofertada de Técnico Laboratorista, sendo a Sra. Fabiola Juliana Padilha.

Registra-se que o Ato Convocatório nº 05/2026 estabeleceu como requisitos para o cargo:

- Escolaridade de nível “Técnico Industrial” na área de Química;
- Registro ativo no conselho profissional regional competente;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “B”.

A candidata apresentou, para fins de habilitação e classificação, os seguintes documentos:

- Registro ativo junto ao Conselho Regional de Química – CRQ;
- Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”;
- Comprovação de experiência profissional na área;



- Declaração de matrícula comprovando estar cursando a 2ª série do Bacharelado em Química;
- Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Certificado de Pós-Graduação em Gestão de Processos.

Considerando a necessidade de análise técnica acerca da compatibilidade da formação apresentada com os requisitos previstos no Ato Convocatório nº 05/2026, foi solicitado parecer técnico-jurídico ao IGAM.

Em manifestação complementar, o IGAM concluiu pela possibilidade jurídica de reconhecimento da compatibilidade da formação apresentada pela candidata com as exigências do cargo, fundamentando-se especialmente:

- no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo nº 1.094;
- no registro profissional ativo da candidata junto ao sistema CFQ/CRQ;
- na correspondência material entre as atribuições do cargo de Técnico Laboratorista e aquelas reconhecidas pela Resolução Normativa CFQ nº 259/2015 aos profissionais Tecnólogos em Gestão Ambiental;
- na natureza curricular da formação apresentada, reconhecida pelo conselho profissional competente como apta ao exercício de atribuições relacionadas à Química, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

Diante disso, conforme conclusão do parecer técnico emitido pelo IGAM, a Comissão reconheceu como juridicamente possível a aceitação da formação apresentada pela candidata Fabiola Juliana Padilha para atendimento aos requisitos previstos no Ato Convocatório nº 05/2026.

Concluída a análise documental e o planilhamento dos critérios previstos no edital, foi elaborada a classificação preliminar, a qual foi encaminhada individualmente aos membros da Comissão para conferência, análise e manifestação de ciência.

Após análise individualizada, todos os membros declararam estar cientes e de acordo com os procedimentos realizados e com a classificação apurada, não havendo apontamentos ou divergências a serem registradas, ficando a classificação apta para divulgação, observados os prazos recursais previstos no Ato Convocatório.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Timbó, 19 de Maio de 2026

Larissa Taiane Bayer
Presidente da Comissão

Luciano Germano Giovanella
Membro

Anderson Sperber
Membro



Classificação Chamada Pública Ato Convocatório Nº 05/2026

TÉCNICO LABORATORISTA

Classificação	Candidato	Nº de inscrição	Idade	Tempo de serviço	Escolaridade	Nº Dependentes
1º	Fabiólça Juliana Padilha	1	40 anos, 09 meses e 19 dias	06 anos, 09 meses e 18 dias	Pós Graduação	0

